



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
END. Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Porto - Piauí
CEP: 64.145-000 - E-mail: prefeituraportopi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Ref. Contrato 014/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020

Fica retificado o extrato de contrato nº 014/2020, anteriormente publicado no DOM-PI 10 de Junho de 2020 • Edição IVLXXXIX, PÁG. 225, na forma que se segue:

ONDE SE LE:

(...)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MCMV, Nº 0493616-58, EMPREENDIMENTO CIRO NOGUEIRA I NO MUNICÍPIO DE PORTO-PI

(...)

LEIA-SE

(...)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MCMV, Nº 0493616-58, EMPREENDIMENTO CIRO NOGUEIRA I NO MUNICÍPIO DE PORTO-PI

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
END. Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Porto - Piauí
CEP: 64.145-000 - E-mail: prefeituraportopi@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Ref. Contrato 015/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020

Fica retificado o extrato de contrato nº 015/2020, anteriormente publicado no DOM-PI 10 de Junho de 2020 • Edição IVLXXXIX, PÁG. 225, na forma que se segue:

ONDE SE LE:

(...)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MCMV, Nº 0494808-94, EMPREENDIMENTO CIRO NOGUEIRA I NO MUNICÍPIO DE PORTO-PI

(...)

LEIA-SE

(...)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MCMV, Nº 0494808-94, EMPREENDIMENTO CIRO NOGUEIRA II NO MUNICÍPIO DE PORTO-PI

(...)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, UTILIZANDO METODOLOGIA DE GESTÃO VISANDO MELHORAR O CONTROLE SOBRE A ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA, IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO TRIBUTÁRIA, PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FISCAL DOS CONTRIBUÍNTES, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA INEXIBILIDADE Nº 003/2019, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA INSCRITA COM O CNPJ Nº 30.656.464/0001-11, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 16.520/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, inscrito no CNPJ/PI sob o Nº 06.772.859/0001-03, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodevina Juscelino Kubitschek, S/N, bairro Primavera, CEP nº 64.770-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita Carmelita, de Castro Silva, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADO A EMPRESA: EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita com o CNPJ Nº 30.656.464/0001-11, com sede na Av. Pedro almeida, nº 413, Bairro São Cristóvão, CEP 64.052-280, através de seu representante legal Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PI sob o nº PI 4373B, e inscrito no CPF/PI 280.905.648-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 073/2019, inexigibilidade nº 003/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 37, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato 073/2019, inexigibilidade nº 003/2019, será prorrogado até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2020.

Unidade Orçamentária: 02.03.01
Programa: 04
Projeto Atividade: 04.122.0002.2012.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: FPM, ICMS E OUTROS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 073/2019, inexigibilidade nº 003/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de abril de 2020.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Eduardo Marcelo Gonçalves
EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº 30.656.464/0001-11
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº: